



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 12/07/2021, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

## Portaria nº 44/2021 de 12 de Julho de 2021

### **DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE MOTORISTA NO AMBITO DO CONSÓRCIO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

**Gheysa Maria Bonfim Borgato**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto social;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Desligar** o Servidor **JOSÉ FLÁVIO DO CARMO JUNIOR**, nomeado através da Portaria 38/2021 de 26 de Maio de 2021 e admitido mediante Ato de Pessoal e Termo de Posse 18/2021, por motivo de rescisão sem justa causa, de acordo com **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 e CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO16/2021**.

**Art. 2º** - O servidor, no ato do processo rescisório recebeu por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que eram devidos.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 12 de Julho de 2021.

**Gheysa Maria Bonfim Borgato**

*Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal*





Estado de Mato Grosso

# Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 2/2

Impressão: 07/07/2025 às  
03h59m

*Registre-se, Publique-se e Afixe-se.*

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/610-portaria-n-44-2021-de-12-de-julho-de-2021>

